

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.243.253/0001-51

**DECRETO Nº 50, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FAMA –  
MG, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.721/2025, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e, especialmente, fundamentado no Art. 7º da Lei Municipal nº 1.721, de 07 de maio de 2025;

**DECRETA:**

Art. 1º – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Esportes de Fama – MG:

I. Representante do Poder Executivo Municipal:

Maxmiliano dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 082.345.086-44;

II. Representante da Câmara Municipal:

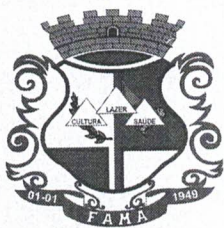
Jean Carlo Roupa Prado, inscrito no CPF sob o nº 581.353.086-04,

III. Representante da Sociedade Civil:

Samuel Benedito Correia, inscrito no CPF sob o nº 079.138.156-04.

Art. 2º – O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 1.721/2025.

Art. 3º – O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, não sendo remunerado sob qualquer título ou pretexto.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fama, 28 de julho de 2025.

---

**ALEXANDRE ELLER DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL